

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES**

Indicação nº 09/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES

O Vereador **SIDIMAR SOUZA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente da Municipalidade:

O reforço da fiscalização quanto ao descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e demais locais inadequados no âmbito do Município de Ibatiba.

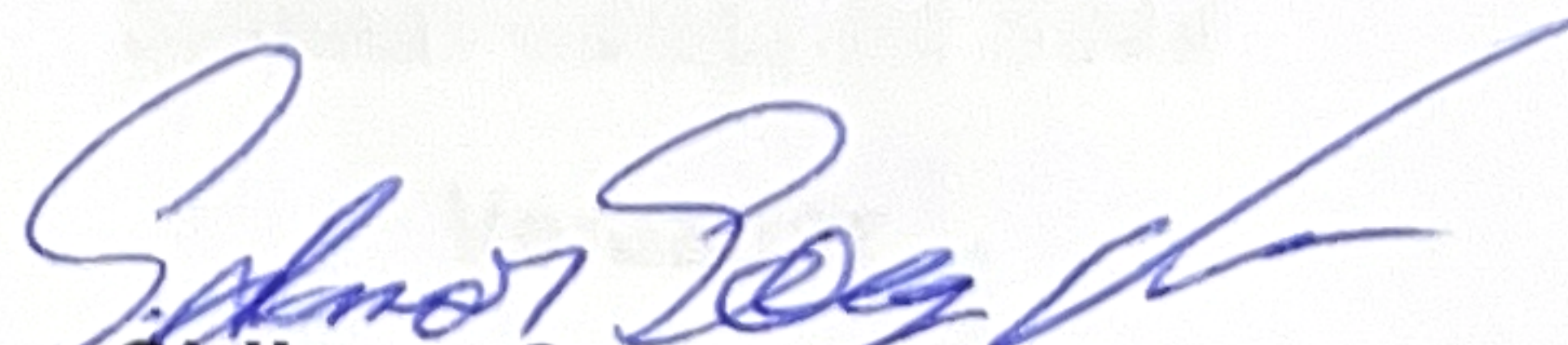
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às constantes reclamações da população acerca do descarte irregular de lixo em diversos pontos do município, prática que causa sérios prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida dos munícipes.

O acúmulo indevido de resíduos contribui para a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de provocar mau cheiro, entupimento de bueiros e degradação dos espaços públicos. Assim, faz-se necessária uma atuação mais efetiva do Poder Público, por meio de fiscalização contínua, aplicação das penalidades previstas em lei e ações educativas junto à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, intensificando a fiscalização e promovendo medidas preventivas e orientativas sobre o correto descarte de resíduos.

Ibatiba/ES, 10 de fevereiro de 2026.



Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES